



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de equipamentos, materiais e dispositivos médico-hospitalares destinados à estruturação, aparelhamento e manutenção dos serviços de saúde do Município de Caseiros/RS, visando atender às necessidades das unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal da Saúde.

A contratação contempla o fornecimento dos equipamentos e materiais conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, abrangendo equipamentos para atendimento clínico, diagnóstico, procedimentos, transporte e apoio às atividades assistenciais, bem como mobiliários e acessórios necessários ao adequado funcionamento dos serviços de saúde.

Parte dos equipamentos e materiais objeto da presente aquisição será destinada ao atendimento da área indígena, em conformidade com o Plano de Aplicação vinculado à Portaria nº 188/2024, cuja aplicação foi formalizada junto à 6ª Coordenadoria Regional de Saúde em 23 de julho de 2026, conforme documentação integrante da instrução processual.

A aquisição tem por finalidade assegurar a disponibilidade de equipamentos adequados, modernos e em condições apropriadas de utilização, contribuindo para a melhoria da qualidade, segurança e resolutividade dos serviços prestados à população.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Caseiros, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, necessita manter estrutura adequada para a prestação dos serviços públicos de saúde, assegurando aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS atendimento adequado, seguro e humanizado.

Para o desenvolvimento das atividades assistenciais, torna-se indispensável a disponibilidade de equipamentos e materiais médico-hospitalares em quantidade suficiente e em condições adequadas de funcionamento, especialmente para aferição de sinais vitais, realização de procedimentos, atendimento clínico, diagnóstico, transporte e suporte aos profissionais de saúde.

A ausência ou insuficiência desses equipamentos pode comprometer a continuidade e a qualidade dos atendimentos, ocasionando limitações na realização de procedimentos e na prestação dos serviços ofertados pela rede municipal de saúde.

A contratação permitirá:



- ampliar e qualificar a estrutura dos serviços municipais de saúde;
- disponibilizar equipamentos adequados aos profissionais de saúde;
- proporcionar maior segurança e conforto aos usuários;
- melhorar as condições de trabalho das equipes;
- substituir ou complementar equipamentos existentes;
- assegurar maior eficiência na realização dos procedimentos;
- atender às necessidades das unidades e serviços de saúde;
- proporcionar maior durabilidade e padronização dos equipamentos;
- fortalecer a capacidade de atendimento da rede municipal;
- atender, inclusive, às necessidades específicas da área indígena contemplada no Plano de Aplicação vinculado à Portaria nº 188/2024.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Saúde do Município de Caseiros/RS.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos e materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando-se, no mínimo, os seguintes requisitos:

Requisitos Gerais

- equipamentos novos, sem uso anterior;
- fornecimento de produtos em perfeitas condições de funcionamento;
- atendimento às especificações técnicas estabelecidas para cada item;
- observância das normas técnicas e sanitárias aplicáveis;
- materiais compatíveis com a finalidade a que se destinam;
- garantia mínima conforme estabelecido no Termo de Referência e no instrumento convocatório;
- fornecimento de manuais de operação e utilização, quando aplicável;
- assistência técnica durante o período de garantia, quando aplicável;



- entrega dos equipamentos devidamente acondicionados;
- responsabilidade da contratada pelo transporte até o local indicado pelo Município;
- substituição de produtos que apresentem defeitos ou desconformidades;
- observância das normas de segurança aplicáveis aos equipamentos médico-hospitalares.

Requisitos Técnicos

Os equipamentos deverão possuir as características, dimensões, capacidades, acessórios e demais especificações previstas no Termo de Referência, de acordo com a natureza de cada item.

Quando aplicável, os produtos deverão possuir registro, cadastro ou autorização perante os órgãos competentes, especialmente perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, observada a regulamentação pertinente ao produto.

Os equipamentos elétricos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, apresentando alimentação elétrica compatível com a rede municipal.

Os produtos destinados à utilização clínica deverão apresentar características que permitam adequada higienização, conservação e utilização pelos profissionais de saúde.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração:

Alternativa 01 – Manutenção exclusiva dos equipamentos existentes

A alternativa não se mostra suficiente, considerando a necessidade de ampliação e complementação da estrutura dos serviços de saúde, bem como a necessidade de disponibilização de equipamentos específicos para determinadas atividades.

Além disso, a manutenção de equipamentos existentes não supre a necessidade de aquisição de novos equipamentos destinados à estruturação dos serviços e ao atendimento da área indígena previsto no Plano de Aplicação.

Alternativa 02 – Locação dos equipamentos

A locação poderia atender temporariamente algumas necessidades, porém representaria a criação de despesas continuadas e não proporcionaria a incorporação dos equipamentos ao patrimônio municipal.

Para equipamentos de utilização contínua e de necessidade permanente dos serviços públicos de saúde, a aquisição mostra-se mais compatível com a necessidade identificada.

Alternativa 03 – Aquisição dos equipamentos e materiais

A aquisição permite que os equipamentos sejam incorporados ao patrimônio ou estoque municipal, conforme sua natureza, possibilitando utilização contínua pelas unidades de saúde e garantindo maior autonomia ao Município.

Considerando a necessidade permanente dos serviços, a diversidade dos equipamentos e a possibilidade de atendimento das demandas específicas da rede municipal de saúde, a aquisição apresenta-se como solução tecnicamente adequada.

Após análise das alternativas, verifica-se que a aquisição dos equipamentos e materiais constitui solução compatível com a necessidade administrativa identificada, observada a relação entre custo, vida útil, disponibilidade e utilidade dos bens.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares destinados à estruturação e ao adequado funcionamento dos serviços municipais de saúde.

A contratação compreenderá o fornecimento dos itens especificados no Termo de Referência, observando-se as quantidades, características e condições de entrega estabelecidas.

Entre os equipamentos e materiais previstos encontram-se:

- aparelhos para aferição de pressão arterial;
- balanças antropométricas e pediátricas;
- andadores;
- cadeiras de rodas;
- bombas de infusão;
- equipamentos para nebulização;
- centrífuga clínica;
- foco clínico;
- lavadora ultrassônica;



- equipamentos de oxímetria;
- oftalmoscópio;
- otoscópio;
- ventilador pulmonar de transporte;
- reanimadores manuais;
- equipamentos para esterilização e processamento de materiais;
- termômetros;
- equipamentos de apoio aos procedimentos clínicos;
- mobiliários e acessórios destinados aos serviços de saúde;
- demais equipamentos e materiais relacionados no Termo de Referência.

Parte dos equipamentos será destinada ao atendimento da área indígena, conforme definido no Plano de Aplicação vinculado à Portaria nº 188/2024 e formalizado junto à 6ª Coordenadoria Regional de Saúde em 23 de julho de 2026.

A solução deverá proporcionar condições adequadas para a execução das atividades assistenciais, contribuindo para a melhoria da qualidade e da segurança dos serviços prestados.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa foi elaborada considerando as necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal da Saúde e a pesquisa de preços realizada para os equipamentos e materiais necessários.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Aparelho automático para aferição de pressão arterial – adulto	01	Unidade
02	Andador adulto multifuncional	03	Unidades
03	Bacia para uso hospitalar	01	Unidade
04	Balança antropométrica digital	01	Unidade
05	Balança pediátrica eletrônica	01	Unidade



Item	Descrição	Quantidade	Unidade
06	Bandeja hospitalar	01	Unidade
07	Bota imobilizadora ortopédica – tamanhos P, M ou G	03	Unidades
08	Braçadeira com manguito de uma via – adulto	04	Unidades
09	Braçadeira com manguito de uma via – infantil	02	Unidades
10	Braçadeira com manguito de uma via – obeso	01	Unidade
11	Bomba de infusão parenteral	02	Unidades
12	Cabo de bisturi nº 3	04	Unidades
13	Cadeira de escritório tipo diretor	01	Unidade
14	Cadeira de rodas adulto	04	Unidades
15	Cadeira de rodas pediátrica	01	Unidade
16	Caixa térmica para transporte e conservação de imunobiológicos	01	Unidade
17	Centrífuga clínica de bancada	01	Unidade
18	Cuba rim	01	Unidade
19	Dispositivo portátil para alívio da dor	01	Unidade
20	Esfigmomanômetro tamanho adulto	07	Unidades
21	Estetoscópio simples adulto	07	Unidades
22	Foco clínico ginecológico portátil	03	Unidades
23	Gelo artificial reutilizável rígido	15	Unidades
24	Gelo artificial reutilizável rígido, capacidade mínima de 750 mL	15	Unidades
25	Inalador/nebulizador portátil	05	Unidades
26	Kit nebulização – adulto	02	Unidades



Item	Descrição	Quantidade	Unidade
27	Kit nebulização – infantil	05	Unidades
28	Lanterna clínica	08	Unidades
29	Lavadora ultrassônica para limpeza de instrumentais	01	Unidade
30	Mesa auxiliar para suporte de monitor	01	Unidade
31	Mesa para consultório médico e odontológico	01	Unidade
32	Maca fixa	01	Unidade
33	Mini incubadora para indicador biológico	01	Unidade
34	Mocho	04	Unidades
35	Muletas canadenses	06	Unidades
36	Oftalmoscópio clínico portátil LED	02	Unidades
37	Oxímetro adulto de pulso portátil	04	Unidades
38	Oxímetro de pulso portátil de dedo	08	Unidades
39	Oxímetro pediátrico de pulso portátil	03	Unidades
40	Pinça porta-agulha Mayo Hegar	05	Unidades
41	Poltrona para amamentação	03	Unidades
42	Reanimador manual infantil	01	Unidade
43	Reanimador manual neonatal	01	Unidade
44	Seladora manual de mesa	01	Unidade
45	Sensor de oximetria pediátrico	01	Unidade
46	Suporte para braço estofado	05	Unidades
47	Termômetro digital de testa infravermelho	05	Unidades
48	Tipoia para membro superior	04	Unidades



Item	Descrição	Quantidade	Unidade
49	Otoscópio clínico LED	02	Unidades
50	Ventilador pulmonar de transporte	01	Unidade
51	Lanterna de cabeça profissional	08	Unidades
52	Martelo Reflexológico	1	Unidades

As quantidades deverão ser confirmadas e detalhadas no Termo de Referência, de acordo com as necessidades das unidades e serviços da Secretaria Municipal da Saúde.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços realizada pelo Município de Caseiros/RS, o valor global estimado para a aquisição dos equipamentos e materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar é de: **R\$ 99.621,55 (Noventa e nove mil, seiscentos e vinte e um reais com cinquenta e cinco centavos)**

A estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços realizada para os itens objeto da contratação, utilizando-se os valores identificados nas fontes de pesquisa disponíveis, com aplicação da metodologia definida no relatório de pesquisa de preços.

O valor estimado deverá ser utilizado para fins de planejamento da contratação e elaboração do Termo de Referência, podendo ser atualizado caso novas pesquisas de preços ou alterações nas especificações sejam realizadas durante a instrução do processo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Considerando a diversidade dos equipamentos e materiais pretendidos, a contratação deverá, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, ser parcelada por itens ou grupos de itens compatíveis.

O parcelamento possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em diferentes categorias de equipamentos médico-hospitalares.

A divisão por itens também possibilita à Administração obter propostas mais adequadas para cada equipamento, sem comprometer a funcionalidade da solução.

A definição definitiva da forma de agrupamento deverá ser realizada no Termo de Referência, considerando a similaridade dos objetos, a compatibilidade técnica e a preservação da competitividade.



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar:

- melhoria da estrutura dos serviços municipais de saúde;
- disponibilização de equipamentos adequados aos profissionais;
- ampliação da capacidade de atendimento;
- melhoria das condições de trabalho das equipes;
- maior segurança na realização dos procedimentos;
- maior conforto e segurança aos usuários;
- redução de limitações decorrentes da insuficiência de equipamentos;
- adequada estruturação das unidades e serviços de saúde;
- incorporação de equipamentos ao patrimônio municipal, quando aplicável;
- maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- fortalecimento da assistência prestada à população;
- atendimento das necessidades específicas da área indígena contemplada pelo Plano de Aplicação vinculado à Portaria nº 188/2024.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

- elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- conferência e definição das especificações técnicas dos equipamentos;
- realização e atualização da pesquisa de preços, quando necessária;
- verificação da disponibilidade orçamentária;
- definição da modalidade e critérios da contratação;
- elaboração do edital e demais documentos pertinentes;
- designação do gestor e fiscais da contratação;
- definição dos locais de entrega dos equipamentos;



- planejamento do recebimento e conferência dos produtos;
- verificação da documentação necessária relativa aos equipamentos sujeitos à regulamentação sanitária;
- organização da distribuição dos equipamentos entre as unidades e serviços municipais;
- observância do Plano de Aplicação vinculado à Portaria nº 188/2024 quanto aos equipamentos destinados ao atendimento da área indígena.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação poderá possuir relação com outras aquisições destinadas à estruturação e manutenção dos serviços municipais de saúde, especialmente aquelas relacionadas à aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos de informática, mobiliário, manutenção predial e demais insumos necessários ao funcionamento das unidades.

Entretanto, os equipamentos objeto deste Estudo Técnico Preliminar possuem finalidade própria e podem ser adquiridos de forma independente, não havendo, em princípio, necessidade de contratação conjunta para sua utilização.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da aquisição são considerados reduzidos, devendo ser observadas, quando aplicáveis, medidas destinadas à redução da geração de resíduos e ao adequado descarte dos materiais.

Como medidas mitigadoras deverão ser observadas:

- preferência por equipamentos de maior durabilidade;
- aquisição de produtos com adequada eficiência energética, quando aplicável;
- redução da necessidade de substituições prematuras;
- destinação ambientalmente adequada das embalagens;
- utilização racional dos recursos;
- observância das normas ambientais aplicáveis;
- destinação adequada de equipamentos e componentes ao final de sua vida útil;
- observância da logística reversa quando legalmente aplicável;



- orientação aos responsáveis pelo recebimento e utilização quanto à conservação dos equipamentos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise da necessidade apresentada, das alternativas disponíveis no mercado, das quantidades estimadas e dos valores obtidos mediante pesquisa de preços, conclui-se que a aquisição dos equipamentos e materiais médico-hospitalares constitui solução adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Caseiros/RS.

A contratação apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, permitindo o aparelhamento e a manutenção adequada da estrutura municipal de saúde, proporcionando melhores condições para a prestação dos serviços públicos à população.

A aquisição também permitirá atender às necessidades específicas relacionadas à área indígena, nos termos do Plano de Aplicação vinculado à Portaria nº 188/2024, formalizado junto à 6ª Coordenadoria Regional de Saúde em 23 de julho de 2026.

Dessa forma, considerando as informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar e a pesquisa de preços realizada, considera-se **viável o prosseguimento da contratação**, mediante procedimento licitatório adequado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Caseiros/RS, 25 de setembro de 2026.


GRAZIELA TUMELERO MUNHON MULITERNO
Secretária Municipal da Saúde